**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**DANIEL FAGUNDES DA SILVA,** Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

**INDICAÇÃO**

***“*Que o Executivo Municipal elabore um projeto de "Guardiões Ambiental" no contraturno de alunos das escolas municipais do nosso Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, com o objetivo principal de proteção ambiental e a preservação do meio ambiente, incluindo seus componentes naturais, visando incentivar os jovens a atividades recreativas, bem como a saúde e o bem-estar dos moradores do nosso Município, indico a criação, para a melhoria da qualidade de vida da população local, que as escolas municipais, ofereçam no contraturno, as crianças e adolescentes, um programa de Guardiões Ambientais.

Para incentivar crianças a cuidar do meio ambiente, é importante promover atividades práticas e lúdicas que as conscientizem sobre a importância da preservação. Isso pode ser feito através de atividades ao ar livre, como passeios em parques e hortas, onde elas podem observar a natureza e aprender sobre a importância dos ecossistemas. Além disso, atividades como a separação de resíduos para reciclagem e a criação de brinquedos com materiais recicláveis podem ser muito eficazes para ensinar sobre a importância da sustentabilidade. O projeto, consiste em incentivar e fazer com que os Guardiões Mirim, possam realizar o plantio de árvores, hortas nas escolas, e praticar a reutilização de materias recicláveis, entre outras atividades para a proteção do meio ambiente.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 08 de julho de 2025.

**DANIEL FAGUNDES DA SILVA**

Bancada PDT